

**PORTARIA Nº 607, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a manifestação (Id. 2033871) e a decisão (Id. 20235720), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000003492-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 453, de 07/02/2025** (Id. 2026602), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, “f” e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** para a empresa **GF Cerimonial & Evento (CNPJ nº 49.803.352/0001-74)**, referente à inscrição do servidor **Raifran Magalhães de Souza**, no curso “**A Arte de Falar em Público, Mestre de Cerimônia**”, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, com observância das cautelas de praxe da Lei de Licitações.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 2043195) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000008959-01,

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores **Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, Carolina de Oliveira Marreiro, Daniel José Barroncas da Silva, Erick Pereira de Souza, Fabrício do Nascimento Santos, Geraldo Armino Carvalho Sobral, Henrique Ferreira Alves Filho, Maria Auxiliadora de Oliveira Braga, Paulo Marcel Lopes Farias e Rodrigo Colares da Costa**, designados para integrar a **Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital e do interior do Estado do Amazonas**, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, conforme os termos do art. 2º da Portaria TJAM nº 59, de 09 de janeiro de 2023, ressaltando, ainda, que os suplentes somente receberão a referida remuneração em caso de afastamento do titular e consequente substituição.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 2045197) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000008954-01,

RESOLVE:

RATIFICAR os termos da **Portaria CGJ/AM nº 106, de 13/02/2025** (Id. 2039696), atribuindo aos servidores **Helton Braga de Oliveira, Vanessa Sena Diez de Baldeon, Amanda Vieira Lopes Jacinto, Reginaldo da Silva Gonçalves, Natasha Nunes Sampaio, Renata Simonetti Teixeira e Bárbara Bianca Gama Pinto**, designados para integrar a **Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas do Interior do Estado do Amazonas**, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, conforme os termos do art. 2º da Portaria TJAM nº 59, de 09 de janeiro de 2023, **a contar da data de sua vigência**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente